



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 51 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o arquivamento da Denúncia analisada pela Comissão de Sindicância nº 001/2024, instituída pela Portaria nº 49/2024..

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 157 da Lei Municipal nº 152 de 1992.

E considerando o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, artigo 158, inciso I, que normatiza a apuração das irregularidades e faltas funcionais, e considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da denúncia nº 03171.2024.000008-32/Ouvidoria, analisada pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 49/2024, em razão da conclusão dada pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 001/2024.

Art. 2º. Autorizar o registro e arquivamento do Relatório Final e documentos relacionados ao processo de sindicância, de acordo com as normas de guarda de documentos da Câmara Municipal de Campo Verde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de novembro outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	448/2024
Data	12/11/24 Hora 10:48
Data a ser retirado	12/12/24
Matr.	267 Ass. Angelica

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Registre-se, Publique-se,

Beatriz Leandro da Silva
BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral